



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/ 2025
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, **faz saber;**

CONSIDERANDO que no dia 17 de outubro de 2025 (sexta-feira), às 10h, ocorrerá a solenidade de inauguração da Orla Municipal, obra integrante do Complexo Turístico e Cultural de Ourém, com a presença confirmada do Governador do Estado, representando um marco significativo para o desenvolvimento econômico, turístico e social do Município;

CONSIDERANDO a relevância da participação dos Nobres Vereadores no referido evento, em razão do papel institucional que exercem e da representatividade do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a sessão ordinária que seria realizada no dia 17 de outubro de 2025 (sexta-feira), dentro do âmbito do Poder Legislativo de Ourém.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 13 de outubro de 2025.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém